



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DA SESSÃO PÚBLICA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 79255574

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A”, “B” E “C” E ABERTURA DOS ENVELOPES “A” RELATIVOS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 001/2018, TIPO MELHOR TÉCNICA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO DIGITAL

Aos **27 (vinte e sete)** dias do mês de **março** de **2018**, às **10h15min**, reuniu-se no auditório do Palácio Fonte Grande, sito à rua Sete de Setembro, n.º 362, 1º andar, Centro, Vitória|ES, a **Comissão Permanente de Licitação** da Superintendência Estadual de Comunicação Social, designada pela Portaria n.º 019-S, de 30/05/2017 e composta pelas servidoras **Josy Mendes Ratis Monteiro, Vera Lourdes Moulin Reis e Guacira Pereira Nunes**, sob a presidência da primeira, para proceder o recebimento dos **Envelopes “A”, “B” e “C”** (documentos de habilitação, proposta técnica e proposta de preços respectivamente) e abertura dos **Envelopes “A”**.

Em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Presidente e os membros da Comissão iniciaram o credenciamento das licitantes que vieram participar do presente certame, a seguir elencadas: **CONSÓRCIO FIRE + DIGITAL GROUP**, inscrito no CNPJ n.º 05.544.626/0001-82, representado pelo Sr. Bruno Marreco Weigert; **CONSÓRCIO AMPLA MUCHMORE**, inscrito no CNPJ n.º 11.145.893/0003-41, representado pela Sr.ª Marla Christina Roque de Oliveira; **DIGITAL21 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.887.159/0001-20, representada pelo Sr. Rodolfo Patrocínio de Almeida e **PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.958.504/0001-07, representado pelo Sr. Vivaldo Ramos Filho.

Após terem sido todos os envelopes rubricados em seus fechos pela CPL e empresas licitantes, procedeu-se a abertura dos Envelopes “A” – documentos de habilitação, cujos conteúdos foram verificados e rubricados por todos os presentes.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Foi franqueada a palavra aos licitantes para que, caso desejem, formulem em documento específico observações relativas à documentação ou protestos quanto ao transcurso desta concorrência. Desta forma, foram registradas pelas licitantes **PARTNERS** e **CONSÓRCIO AMPLA MUCHMORE**, conforme formulários que fazem parte integrante desta ata, observações sobre os documentos contidos nos **Envelopes "A"**, sendo que as mesmas serão analisadas e julgadas em momento posterior pela **CPL**, sendo as decisões publicadas no site da **SECOM**.

Esclarecemos que os documentos de habilitação serão analisados e julgados posteriormente, e que o resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Informamos ainda que os Envelopes **"B"** e **"C"** ficarão em poder da Presidente da CPL até a data e horário marcados para a próxima sessão, a serem informados às licitantes e publicadas no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Josy Mendes Ratis Monteiro, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada passa a ser assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes legais das licitantes.

Vitória/ES, 27 de março de 2018

Josy Mendes Ratis Monteiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Vera Lourdes Moulin Reis
Membro da CPL

Guacira Pereira Nunes
Membro da CPL



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPRESENTANTES LEGAIS:

CONSÓRCIO FIRE + DIGITAL GROUP
Bruno Marreco Weigert

CONSÓRCIO AMPLA MUCHMORE
Marla Christina Roque de Oliveira

DIGITAL21 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Rodolfo Patrocínio de Almeida

PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA
Vivaldo Ramos Filho



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FORMULÁRIO PARA REGISTRO DE IRREGULARIDADE OU OBSERVAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 001/2018 - PROCESSO N.º 79255574

LICITANTE:	PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRAL LTDA
NOME DO RESPONSÁVEL:	VIVALDO RAMAL FILHO

RELATO

O CONSORCIO AMPLA, ATRAVÉS DE SUAS CONSORCIADAS, TEM OBJETO SOCIAL DIFERENTE E INCOMPATÍVEL COM O EXIBIDO NO EDITAL. SENDO, VERAMOS:

① A EMPRESA AMPLA COMUNICAÇÃO TEM COMO ATIVIDADE: "AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE" CONFORME CONSTA EM SEU CONTRATO SOCIAL, CERTIDÃO DA JUNTA COMERCIAL E CARTÃO CNPJ. A EMPRESA NÃO PODERIA PARTICIPAR DESTA CERTAME HAVIA VISTA SUA ATIVIDADE ESTÁ ATRELADA À LEI 12.332/10.

② A EMPRESA MUCAMORE TEM COMO ATIVIDADE A DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NÃO GUARDANDO PERTINÊNCIA COM O OBJETO DO LICITADO.

A LICITANTE NÃO ATENDE O EXIGIDO NO ITEM 3.1 E ITEM 7.1.1.6 DO EDITAL.

DATA: 27/03/2018

Assinatura do Responsável



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FORMULÁRIO PARA REGISTRO DE IRREGULARIDADE OU OBSERVAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 001/2018 - PROCESSO N.º 79255574

LICITANTE:	PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEG. LTDA
NOME DO RESPONSÁVEL:	Vinício Ramos Filho

RELATO

A DOCUMENTAÇÃO DO CONSÓRCIO FIRE + DIGITAL GROUP NÃO ATENDEU AS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO EDITAL, SENÃO, VEJAMOS:

① AMBAS EMPRESAS TÊM O OBJETO SOCIAL EM SEUS ESTATUTOS SOCIAIS AS ATIVIDADES DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, ALÉM DE DESENVOLVIMENTO DE WEB-SITES, NADA TENDO HAVER COM O OBJETO DA LICITAÇÃO. O ITEM 3.1 É PRINCIPALMENTE O ITEM 7.1.1.6 É CLARO QUANTO A ISSO. AS RESPECTIVAS CERTIDÕES DAS JUNTAS COMERCIAIS E CARTÕES DE CNPJS TAMBÉM CONFIRMAM O FATO.

② AS FOLHAS REGISTRO DE EMPREGADO DOS DOIS PROFISSIONAIS APRESENTADOS NÃO COMPROVAM O VÍNCULO COM A LICITANTE, SENDO ASSIM O EXISTE NA ITEM 7.1.4.2.C DO EDITAL.

DATA: 27/03/2018

Assinatura do Responsável



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FORMULÁRIO PARA REGISTRO DE IRREGULARIDADE OU OBSERVAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 001/2018 - PROCESSO N.º 79255574

LICITANTE:	Ampla Comunicação
NOME DO RESPONSÁVEL:	Marla Oliveira

RELATO

- ① A proposta/habilitação do Licitador Fine + Digital Group não apresentou o codinno numerado e na ordem conforme previsto em exigências do edital. Os atestados de capacidade apresentados se referem apenas às empresas, os proprietários apontados como responsáveis técnicos não apresentaram atestados. A declaração de inexistência apresentada no codinno deveria ter sido anexa, como prevê o edital.
- ② A habilitação da empresa D21 apresentou numerologia a lópis. O certificado de FORTS apresentado está fora da validade, tendo vencido em 25/03; os atestados e contratos apresentados comprovam apenas serviços de produção de vídeos.

DATA: 27/03/2018

Assinatura do Responsável